



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Nilo Peçanha, nº 72, Centro
Santo Antônio de Pádua/RJ - Cep. 28470-000
Email: segurancapublica@padua.rj.gov.br
Telefone: (22)38510778

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A METODOLOGIA TARIFÁRIA A FIM DE EMBASAR FUTURA LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PORTARIA Nº 52/2022.

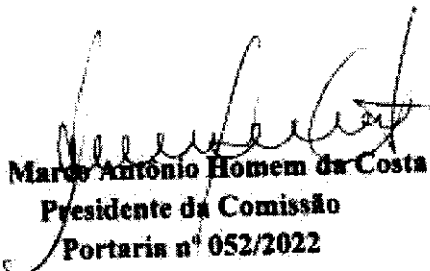
Às dezesseis horas do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois no Placário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio de Pádua/RJ, foi realizada Audiência Pública sob a presidência do Sr. Marco Antônio Homem da Costa, Secretário de Segurança Pública e Presidente da Comissão, com a participação das pessoas constantes na lista de presença anexa. O Secretário de Segurança Pública deu início aos trabalhos cumprimentando as autoridades presentes, em especial a todos os vereadores presentes e demais pessoas do povo. Após, o Sr. Leonardo Pereira de Carvalho - membro da Comissão esclareceu que a Audiência Pública, neste caso é obrigatória, com fundamento no Art. 39 da Lei 8.666/93, uma vez que o valor estimado do futuro contrato superará em 100 (cem salários) vezes o valor do salário mínimo. O Sr. Leonardo esclareceu ainda que o edital foi publicado 15 (quinze) dias antes da realização da audiência, sendo certo que foram convidados por via eletrônica a Associação Comercial, a CDL, bem como a 1ª e 2ª Promotoria do Ministério Público de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua. O Senhor Secretário de Segurança, após as primeiras considerações franqueou a palavra à empresa Crispe Serviços de Engenharia EIRELI, representado pelo Sr. Evaldo Chaves Gouveia Junior e o mesmo apresentou as razões sobre a metodologia do estudo tarifário, bem como o valor da tarifa técnica das 4 linhas do transporte público rodoviário municipal que servirão de base para o edital de licitação do objeto principal. O vereador Oziel Magalhaes questionou a distância da linha de Santa Cruz e a frequência do serviço da linha de Monte Alegre, para que se faça revisão do estudo. A vereadora Eliane Blanc pleiteou mais uma linha de ônibus para a localidade de Salgueiro, e questionou a metodologia tarifária em razão da má prestação de serviço, tendo em vista as condições precárias dos ônibus, fazendo com que as pessoas prefiram não utilizar o serviço. O vereador Carlos Cunha pleiteou uma melhor modicidade tarifária em futuro próximo, além de ônibus com qualidade, segurança e acessibilidade. Posteriormente lhe foi respondido que a tarifa deve ficar próxima do Decreto atual. A vereadora Eliane Blanc pleiteou tarifas mais módicas e a possibilidade de subsídio para a futura licitação principalmente para os idosos e estudantes, sugerindo em R\$ 2,00 (dois) reais por tarifa. O vereador Carlos Cunha sugeriu que se faça lei municipal para subsídio do transporte público, leu a Constituição, ressaltando a necessidade de razoabilidade tarifária e pleiteou que a linha da Cidade Nova passe pelo Bairro Farol, São Luiz, São Felix e chegasse até a rodoviária. O vereador Carlos Cunha foi informado que haverá em breve nova audiência pública e pediu que seja revisado o estudo, devendo ser calculado para o mês inteiro. Foi ressaltado pela Vereadora Eliane Blanc que o valor da tarifa técnica não será, necessariamente, o valor final do serviço, devendo ser objeto de concorrência em licitação pelo menor preço. Decorrido a discussão e redação das sugestões, o Secretário de Segurança Pública cumprimentou a todos agradecendo a presença e participação, dando por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, anexando-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Nilo Peçanha, nº 72, Centro
Santo Antônio de Pádua/RJ - Cep. 28470-000
Email: segurancapublica@padua.rj.gov.br
Telefone: (22)38510778

lista de presença desta Audiência Pública que encerrou-se às quinze horas e trinta e cinco minutos.
Eu, _____ Leonardo Pereira de Carvalho, Membro da
Comissão, que digitei e subscrevo.


Marco Antônio Homem da Costa
Presidente da Comissão
Portaria nº 052/2022